RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2.014

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 1.127, de 29 de novembro de 2.010, apresentamos o relatório relativo ao primeiro trimestre de 2.014.

No dia 04 de fevereiro de 2.014 participamos da Reunião Conjunta do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP) com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), realizada em Brasília, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Já nos dias 27 e 28 de março de 2.014, participamos da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), realizada em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Durante essa reunião, foi renovada a diretoria do CNOMP, ocasião em que fomos eleitos pela terceira vez como Diretor Financeiro.

A diretoria eleita foi empossada no dia 28, em sessão solene que contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Corregedor-Geral, de inúmeros membros do parquet mineiro, além do Prefeito Municipal e da Juíza de Direito de Ouro Preto. A reunião foi realizada nessa cidade em comemoração ao aniversário de fundação do CNOMP, que ocorreu em Ouro Preto.

A diretoria empossada para o período de 2.014 – 2.015 é assim constituída: Presidente, Ruth Lies Scholte Carvalho, Ouvidora do MP de Minas Gerais; Vice-presidente, José Maria Gomes dos Santos, Ouvidor do MP do Pará; Diretor Secretário, José Carlos de Oliveira Filho, Ouvidor do MP de Sergipe; e Diretor Financeiro, Fernando José Marques, Ouvidor do MP de São Paulo.

Conforme dados extraídos do módulo da Ouvidoria no SIS – MP Integrado, as manifestações dirigidas à Ouvidoria, no primeiro trimestre de 2.014, voltaram a crescer.

No mês de janeiro foram 1.634 (mil, seiscentas e trinta e quatro), em fevereiro 1.552 (mil, quinhentas e cinquenta e duas) e em março 1.293 (mil e duzentas e noventa e três), resultando em 4.479 (quatro mil, quatrocentas e setenta e nove) manifestações no 1º trimestre de 2.014. Esse número representa um crescimento de 15,97% em relação ao trimestre anterior, bem como um crescimento de 19,15% em relação ao mesmo período do ano de 2.013.

Procuraram a Ouvidoria quer pessoalmente quer por telefone, sendo orientadas a respeito de suas preocupações 841 (oitocentas e quarenta e uma) pessoas, sendo 824 (oitocentas e vinte e quatro) por telefone e 17 (dezessete) pessoalmente.

As demais manifestações estão assim distribuídas: 3.573 (três mil, quinhentas e setenta e três) mensagens por meio eletrônico e 65 (sessenta e cinco) por carta.

Anote-se que 1.153 (mil, cento e cinquenta e três) manifestações foram feitas de forma anônima.

As manifestações foram classificadas da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Apreciações e comentários | 82 |
|  | |
| Críticas e elogios | 29 |
|  | |
| Denúncias | 1.145 |
|  | |
| Pedidos de informação | 1.552 |
|  | |
| Reclamações | 1.347 |
|  | |
| Sugestões | 19 |
|  | |
| Diversos | 305 |

As providências tomadas em relação às manifestações recebidas pela Ouvidoria estão relacionadas no quadro a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| PROVIDÊNCIAS | |
|
|  | |
| Encaminhamento à Promotoria de Justiça da região | 1.112 |
|  | |
| Encaminhamento ao CAO Cível | 18 |
|  | |
| Encaminhamento ao CAO Criminal | 99 |
|  | |
| Encaminhamento a Grupos Especiais (GAECO/GEDUC/GAEMA/GECAP/GECEP) | 102 |
|  | |
| Encaminhamento às Procuradorias/Subprocuradorias/CSMP/G-PGJ 5 | |
|  | |
| Encaminhamento à Corregedoria – MPSP | 13 |
|  | |
| Encaminhamento à DG/CRH/CEAF-ESMP | 55 |
|  | |
| Encaminhamento a órgãos externos | 7 |
|  | |
| Orientação e/ou esclarecimentos ao manifestante | 2.717 |
|  | |
| Arquivados por falta de elementos para seguimento | 482 |
|  | |
| Denúncias anônimas | 1.153 |
|  | |
| Fichas encerradas | 4.479 |
|  | |
| Fichas com pendências | 0 |

Com relação às manifestações enviadas à Ouvidoria, podemos representá-las em dois gráficos distintos: o primeiro a respeito do tipo de manifestação recebida e o outro referente à forma como a sociedade entra em contato com a Ouvidoria.

Desde a instalação da Ouvidoria em março de 2.011 até os dias de hoje, o número de contatos com a Ouvidoria só tem crescido. O gráfico seguinte demonstra a evolução, mês a mês, da quantidade de manifestações recebidas.

É importante salientar-se – como está demonstrado pelos gráficos acima – que a Ouvidoria consolidou-se como importante intermediadora entre a sociedade e os diversos setores do Ministério Público.

O número de contatos da população com a Ouvidoria vem aumentando constantemente, devendo ser enfatizado que não tem sido feita qualquer divulgação a respeito para o público em geral, como preconizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Por ordem decrescente, por temas, as maiores demandas dirigidas à Ouvidoria foram:

I – questões relativas às relações de consumo – 410;

II – questões relativas ao patrimônio público – 271;

III – questões relativas à saúde pública – 162;

IV – questões relativas à habitação e urbanismo – 156;

V – questões relativas à educação – 137; e

VI – questões relativas ao meio ambiente – 87.

Como sempre, as demandas relativas às relações de consumo foram em maior número no trimestre. Dentre as ouvidorias do Ministério Público, a Ouvidoria do Ministério Público de São Paulo é a única em que as demandas relativas às relações de consumo são em maior número do que aquelas relativas ao patrimônio público. Isso se explica pelo fato de a maior parte das empresas, inclusive e principalmente de comércio eletrônico, terem suas sedes em nosso Estado.

Tradicionalmente, no começo de cada ano também aumentam as manifestações relativas à educação, tendo em vista o início do ano letivo. Daí ter ocorrido um aumento significativo das manifestações relativas à educação.

Voltaram também a crescer as manifestações contrárias aos chamados “bailes funk” e ao abuso na utilização de aparelhos sonoros. A maior parte dessas manifestações é enviada à Promotoria de Habitação e Urbanismo, por envolver o uso indevido de ruas e praças.

Aliás, urge que o Ministério Público encontre um caminho, senão para solucionar, pelo menos para minimizar os problemas causados pelos “bailes funk”. Ruas são fechadas pelos participantes, sem qualquer controle pela municipalidade, o uso de entorpecentes e a prática de sexo em público, inclusive com a presença de adolescentes, são recorrentes e incentivadas pelas letras das músicas.

Como isso ocorre nos bairros periféricos, habitados por pessoas que gastam tempo enorme para se dirigirem a seus locais de trabalho, veem-se elas sem condições de terem o repouso a quem têm direito em seus finais de semana. O direito que têm alguns de fazer suas “manifestações culturais”, como dizem uns, não pode impedir e até eliminar o direito da grande maioria de pessoas de descansar e se refazer para poder enfrentar nova semana de trabalho.

No mês de março, uma de nossas grandes emissoras de rádio abriu um espaço para reclamações a respeito desses “bailes funk”, e o que se ouviu a respeito do que acontece nesses locais é de estarrecer. Essa a razão de virmos insistindo em nossos relatórios no sentido de que o Ministério Público não pode ficar alheio a esses acontecimentos.

Estes os aspectos mais relevantes da atuação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo neste primeiro trimestre de 2.014.

**Fernando José Marques**

Procurador de Justiça

Ouvidor